



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.546/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 54.248,90 – (Cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 900/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, ART. 5º, INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 54.248,90 – (Cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

0.6.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 8.250,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 45.998,90

TOTAL GERAL:

R\$ 54.248,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de Fevereiro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal